LEI No 803/93.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA ORÇAMENTARIA DO "FUNDO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA" PARA O EXERCICIO DE 1993.

Ø Prefeito Municipal de São Lourenço d'Øeste, Estado de Santa Catarina;

FAZ SABER a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1o-Fica aprovado o **Ørçamento do Fundo do Sistema Municipal de** Previdência, para o exercício de 1993, que estima a Receita e fixa a Despesa Ørçamentaria em Cr$ 7.000.000.000,00(Sete bilhões de cruzeiros).

Art.2o-A Receita será arrecadada e a Despesa realizada em obediência às normas de Direito Financeiro, conforme demostram os ANEXOS que compõem o presente.

Art.3o-A Receita será arrecadada na forma da legislação e das especificações constantes no ANEXO 2, da Lei no 4.320/64, de acordo com os seguintes desdobramentos:

1 - RECEITAS CORRENTES

Receita de Contribuições.....	Cr$	4.800.000.000,00
Receita Patrimonial	Cr$	1.000.000.000,00
Transferências Correntes.....	Cr$	100.000.000,00
Øutras Receitas Correntes....	Cr$	100.000.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito	Cr$	100.000.000,00
Alienações de Bens.....	Cr$	100.000.000,00
Transferências de Capital....	Cr$	800.000.000,00

TOTAL DA RECEITA ESTIMADA ...Cr$ 7.000.000.000,00

Art.4o-A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente, sendo que está fixada para o exercício de 1993, pelos seguintes valores por categorias econômicas:

1 - DESPESAS CORRENTES

Despesas de Custeio.....	Cr$	200.000.000,00
Transferências Correntes....	Cr$	5.800.000.000,00

LIDIO SUTILI - Vereador

2 - DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos.....Cr$ 400.000.000,00
Inversões Financeiras.....Cr$ 400.000.000,00
Reserva de Contingência.....Cr$ 200.000.000,00

TOTAL DA DESPESA FIXADA.....Cr$ 7.000.000.000,00

Art.5o-Ø Poder Executivo, fica, autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao efetivo comportamento da arrecadação ao longo do exercício financeiro.

Art.6o-A Despesa Ørçamentária será em estrita observância à Legislação pertinente às normas de Direito Financeiro, e o elenco de peças e dotações este Ørçamento.

Art.7o-Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 20%(vinte por cento) da despesa fixada pela presente, utilizando como recursos, os estabelecidos no artigo 43 da Lei Federal no 4320/64.

Art.8o-Ø volume dos recursos orçamentários previstos, para a execução do Fundo do Sistema Municipal de Assistência, retroagem à Janeiro de 1993.

Art.9o-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.10-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Lourenço d'Øeste(SC), 31 de maio de 1993.

ALVARO FREIRE CALEFFI
Prefeito Municipal

RENATO HARTWIG GRAHL
Presidente da Câmara

LIDIO SUTILLI
1o Secretário

NAIO ANTONIO GARBIN
2o Secretário

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE
FUNDO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

ADENDO II
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(PORTARIA DA SOF N. 8, DE 04/02/1985)
- ANEXO I DA LEI 4.320/64

ORÇAMENTO PARA 1993

R E C E I T A S	CR$	CR$	D E S P E S A S	CR$	CR$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Rec de Contribuições	4.800.000.000,00		Desp. de Custeio	200.000.000,00	
Rec Patrimonial	1.000.000.000,00				
Transf Correntes	100.000.000,00				
Outras Rec Correntes	100.000.000,00		Transf Correntes	5.800.000.000,00	
T O T A L		6.000.000.000,00	T O T A L		6.000.000.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		800.000.000,00
Operações de Crédito	100.000.000,00		Investimentos	400.000.000,00	
Alienação de Bens	100.000.000,00		Inversões Financeiras	400.000.000,00	
Transferencias Capital	800.000.000,00		Reserva de Contingencia		200.000.000,00
T O T A L		1.000.000.000,00	T O T A L		1.000.000.000,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTESCR$	6.000.000.000,00		DESPESAS CORRENTESCR$	6.000.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....CR$	1.000.000.000,00		DESPESAS DE CAPITAL.....CR$	800.000.000,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA....CR$	200.000.000,00
T O T A LCR$	7.000.000.000,00		T O T A LCR$	7.000.000.000,00

LIDIO SUTILLI - Vereador

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO D'OESTE
FUNDO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

ADENDO III
RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(PORTARIA SOF N. 08, DE 04/02/85)
ANEXO N. 02 DA LEI 4.320/64

ORÇAMENTO PARA 1993

R E C E I T A S

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			6.000.000.000,00
1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		4.800.000.000,00	
1210.30.00.01	Contribuições dos Empregadores e dos Trabalhadores para Seguridade Social.....	4.800.000.000,00		
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000.000.000,00	
1300.00.00.02	RECEITAS IMOBILIARIAS	200.000.000,00		
1320.00.00.03	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	300.000.000,00		
1390.00.00.04	Outras Receitas Patrimoniais.....	500.000.000,00		
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		200.000.000,00	
1710.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
1713.00.00.05	Transferências dos Municípios	100.000.000,00		
1714.00.00.06	Outras Transferências Correntes	100.000.000,00		
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.000.000.000,00
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO		100.000.000,00	
2110.00.00.07	OPERAÇÕES DE CREDITO INTRAGOVERNAM	100.000.000,00		
2200.00.00.00	ANIENAÇÃO DE BENS		100.000.000,00	
2210.00.00.08	ANIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	100.000.000,00		
2400.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		800.000.000,00	
2410.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			
2413.00.00.00	Transferências dos Municípios	800.000.000,00		
			T O T A L	7.000.000.000,00

LIDIO SUTILLI - Vereador

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO D'OESTE
FUNDO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

ADENDO V
PROGRAMA DE TRBALHO
ANEXO N. 06 DA LEI 4.320/64
(PORTARIA SOF N. 08, DE 04/02/85)

ORÇAMENTO PARA 1993

ORGAO: 15.00 - FUNDO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA — PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.02 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Õ E S	P R O J E T O S	A T I V I D A D E S	T O T A L
15000000.000	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		6.800.000.000,00	6.800.000.000,00
15820000.000	PREVIDENCIA		6.800.000.000,00	6.800.000.000,00
15824950.000	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS		6.800.000.000,00	6.800.000.000,00
15824952.001	Manutenção da Previdência dos inativos e pensionsitas publ.Mun.		6.800.000.000,00	6.800.000.000,00
	T O T A L		6.800.000.000,00	6.800.000.000,00

LIDIO SUTILLI - Vereador

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO D'OESTE
FUNDO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

ADENDO III
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(PORTARIA SOF N. 8, DE 04/02/85)
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

ORÇAMENTO PARA 1993

ORGAO: 15.00 - FUNDO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA — NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.02 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

CODIGO	ESPECIFICAÇÕES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
15824952.001	MANUTENÇÃO PREVIDENCIARIA DOS INATIVOS E PENSIONISTAS PUBLICOS MUNICIPAIS			1.500.000.000,00
3110	Pessoal		1.000.000.000,00	
3120	Material de Consumo		200.000.000,00	
3130	Servicos de Terceiros e Encargos		300.000.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			5.300.000.000,00
3210	Transferências a Pessoas		4.500.000.000,00	
4120	Equipamentos e Material Permanente		400.000.000,00	
4210	Aquisições de Imóveis		400.000.000,00	
		TOTAL	6.800.000.000,00	6.800.000.000,00

LIDIO SUTILI - Vereador

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO D'OESTE
FUNDO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

ADENDO III
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(PORTARIA SOF N. 8, DE 04/02/85)
ANEXO 2 DA LEI 4.320/64

ORÇAMENTO PARA 1993

ORGAO: 15.00 - FUNDO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA — CONSOLIDAÇAO GERAL
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15.02 - ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

CODIGO	ESPECIFICAÇOES	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3000	DESPESAS CORRENTES			6.000.000.000,00
3100	DESPESAS DE CUSTEIO			
3110	Pessoal		1.000.000.000,00	
3120	Material de Consumo		200.000.000.00	
3130	Servicos de Terceiros e Encargos		300.000.000,00	
3200	TRANSFERENCIAS CORRENTES			
3250	Transferências a Pessoas		4.500.000.000,00	
4000	DESPESAS DE CAPITAL			800.000.000,00
4100	INVESTIMENTOS			
4120	Equipamentos e Material Permanente		400.000.000,00	400.000.000,00
4200	INVERSÕES FINANCEIRAS			
4210	Aquisições de Imóveis		400.000.000,00	400.000.000,00
	TOTAL		6.800.000.000,00	6.800.000.000,00

LIDIO SUTILI - Vereador

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO D'OESTE
FUNDO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

ADENDO V
PROGRAMA DE TRBALHO
ANEXO N. 06 DA LEI 4.320/64
(PORTARIA SOF N. 08, DE 04/02/85)

ORÇAMENTO PARA 1993

ORGAO: 10.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA — PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA

CODIGO	ESPECIFICAÇOES	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99000000.000	RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000.000,00
99990000.001	Reserva de Contingência		200.000.000,00	
	TOTAL		200.000.000,00	200.000.000,00

LIDIO SUTILLI - Vereador